



Pagar IPTU à vista ou a prazo? Especialistas analisam prós e contras na Baixada Santista

Decisão depende de ter dinheiro disponível, do desconto oferecido e de mais fatores



Por: Victor Barreto - 06/11/23 - 13:16



Pagamento do IPTU costuma ser feito nos primeiros meses do ano. Foto: Silvío Luiz/AT

Com 2024 se aproximando, contribuintes passam a se preocupar com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A quitação pode ser feita em cota única, normalmente no início do ano, ou em parcelas. Caso o contribuinte opte por pagar à vista, prefeituras oferecem desconto.

Afinal de contas, o que é mais vantajoso: a quitação com abatimento ou pagar a prazo? Para responder a essa questão, **A Tribuna** conversou com especialistas.

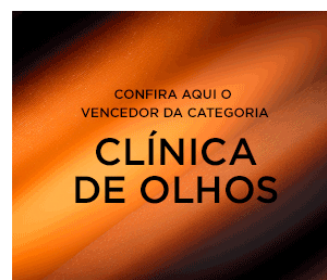
A economista Célia Rodrigues Ribeiro, coordenadora do curso de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Santos (UniSantos), diz não haver resposta exata. "O pagamento da cota única é uma solução muito boa para quem tem o valor disponível e deseja retirar essa preocupação das suas despesas mensais."

O valor do desconto, no entanto, deve ser bem observado pelo contribuinte que deseja economizar, afirma o economista Jorge Manuel de Souza Ferreira. "Podemos dizer que, para descontos de 5% a 10%, pagar à vista pode ser considerado vantajoso, uma vez que a inflação está próxima de 5%", afirma.

Célia exemplifica que um IPTU de R\$ 2 mil, com desconto à vista de 3%, geraria economia de R\$ 60,00. Neste caso, segundo ela, o parcelamento seria uma opção mais atrativa.

A economista explica que isso ocorre porque os mesmos R\$ 2 mil, caso investidos nos Certificados de Depósito Bancário (CDB) com rendimento de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), teriam rentabilidade em torno de R\$ 80,00, já com o desconto do Imposto de Renda e considerando retiradas mensais aproximadas de R\$ 200,00 para o pagamento das parcelas mensais do IPTU.

Publicidade



“O contribuinte ganharia R\$ 20,00 a mais parcelando e aplicando o dinheiro em uma aplicação considerada sem risco, como é o CDI”, afirma.

Célia Ribeiro destaca que a tomada de empréstimos para antecipar o pagamento do tributo não é uma boa opção para quem não dispõe do valor total para pagar a cota única.

“Difícilmente o contribuinte conseguiria empréstimo com taxa de juros abaixo de 4%, ainda mais em um País em que a taxa de juros média para empréstimos, segundo o Procon-SP, estava em torno de 7,97% ao mês em outubro”, compara.

Cada cidade oferece um tipo de benefício ao contribuinte

Em Santos, o desconto oferecido no pagamento da cota única é de 4%, de acordo com a Secretaria de Finanças e Gestão. O contribuinte que optar pelo não recebimento do carnê do IPTU até quinta-feira e pagar o imposto de forma digital terá 1% de abatimento do valor total do tributo, limitado a R\$ 100,00.

A Secretaria da Fazenda de São Vicente informa que o desconto oferecido a quem optar pelo pagamento do IPTU à vista é de 5%, com vencimento no dia 8 de janeiro.



Prefeitura de São Vicente acrescenta: além do desconto no IPTU à vista, oferece regularização de dívidas. Foto: Reprodução/TV Tribuna

A Prefeitura destaca o lançamento do programa Desenrola Municipal, para incentivar e desburocratizar a regularização de dívidas de pessoas e empresas com o Município.

Em Guarujá, a Prefeitura confirma ter definido o índice de reajuste do IPTU para o próximo ano. O índice é de 4,51%, que considera a reposição da inflação anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) entre os meses de outubro de 2022 a setembro deste ano.

Para o contribuinte que quitar o IPTU em cota única, a Administração Municipal indica que serão concedidos 3% de desconto sobre o valor do tributo.

Mais cidades

De acordo com a Secretaria da Fazenda de Bertioga, o desconto oferecido no Município é de 3% para os contribuintes que optarem pela cota única. A data de vencimento é 31 de janeiro, acrescenta a Prefeitura.

Em Itanhaém, o pagamento à vista do IPTU em 2024 propiciará um desconto de 5%, afirma a Administração. Os vencimentos da cota única ocorrerão em 10 de janeiro para o público em geral e em 20 de janeiro para os aposentados e pensionistas.

Segundo o Departamento Municipal de Rendas e Tributos Imobiliários de Peruíbe, o desconto oferecido ao cidadão que optar pelo pagamento do IPTU em cota única é de 5%. A data de vencimento da cota única é 10 de janeiro.

Em Mongaguá, a Prefeitura afirma que o vencimento da cota única transcorrerá em 15 de janeiro. A exemplo de Itanhaém e Peruíbe, o desconto para quem fizer a opção pelo pagamento à vista é de 5%.

A Secretaria de Finanças de Cubatão comunica que o índice de atualização do valor do IPTU ainda não foi definido.

A Prefeitura de Praia Grande não respondeu até o fechamento desta edição.